

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : **TC-6229.989.18-1.**

Contratante: Município de Itapecerica da Serra.

Prefeito atual: Francisco Tadao Nakano.

Contratada: BF Engenharia Eireli EPP (CNPJ nº 05.603.785/0001-00).

Objeto: Construção da "Praça dos Esportes e da Cultura – PEC", padrão PAC, localizada na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº - Jardim Paraíso.

Em exame: - Execução contratual.

Responsáveis: Jorge José da Costa (Prefeito Municipal à época).

Ivo Martello Filho (Secretário Municipal de Finanças à época). Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano à época).

Francisco Tadao Nakano (Prefeito Municipal atual).

Leonardo Correa Gouveia (Proprietário da Contratada).

Termo de Ciência e de Notificação: Evento 1.37 do TC-005594.989.18-8.

Instrução por: DF-07 – Eventos 11; 79.DF-05 – Evento 104.

Advogada: Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Processo: **TC-6977.989.19-3.**

Contratante: Município de Itapecerica da Serra.

Contratada: BF Engenharia Eireli EPP (CNPJ nº 05.603.785/0001-00).

Objeto: Construção da "Praça dos Esportes e da Cultura – PEC", padrão PAC, localizada na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº - Jardim Paraíso.

Em exame: - Termo Aditivo nº 2.332/19 de 20/02/19, que prorrogou por mais 08 (oito) meses o prazo de execução e por mais 06 (seis) meses a vigência do pacto (Evento 1.6)

Autoridades signatárias do instrumento: Jorge José da Costa (Prefeito Municipal à época) – Evento 1.6. Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal de Obras e Serviços à época) – Evento 1.6.

Signatário do instrumento por parte da Contratada: Leonar do Correa Gouveia - Evento 1.6

Termo de Ciência e de Notificação: Evento 1.8.

Instrução por: DF-07 – Evento 10.

Processo: **TC-022427.989.19-9.**

Contratante: Município de Itapecerica da Serra.

Contratada: BF Engenharia Eireli EPP (CNPJ nº 05.603.785/0001-00).

Objeto: Construção da "Praça dos Esportes e da Cultura – PEC", padrão PAC, localizada na Rua Álvaro de Almeida Leme, s/nº - Jardim Paraíso.

Em exame: - Termo Aditivo nº 2.460/19 de 15/10/19, que prorrogou por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e por mais 08 (oito) meses a vigência do pacto (Evento 1.6).

Autoridade signatária do instrumento: Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretário Municipal de Obras e Serviços à época) – Evento 1.6.

Signatário do instrumento por parte da Contratada: Leonar do Correa Gouveia - Evento 1.6

Termo de Ciência e de Notificação: Evento 1.9.

Instrução por: DF-07 – Evento 10.

Vistos.

Em face do determinado no despacho constante do evento 115 do TC-6229.989.18-1, foi expedido o ofício C.CCM nº 1669/2023 com vistas à notificação pessoal do **sr. LEONAR-DO CORREA GOUVEIA**, sócio da BF Engenharia Eireli EPP, pa- ra tomar conhecimento dos autos e prestar os esclarecimen- tos que entendesse cabíveis.

A entrega pessoal do Ofício resultou infrutífera, consoante certificado nos eventos nº 131.1, 149 e 160 do TC-6229.989.18-1.

Isto posto, ficam **NOTIFICADOS a empresa BF Engenharia Ei- reli EPP e seu responsável, S r. LEONARDO CORREA GOU- VEIA**, nos termos do **artigo 91, IV da L.C. nº 709/93**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as alegações que entender cabíveis, alertando-o de que o não compareci- mento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.**

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO:00013090.989.22-9

CONVENENTE:DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE CAMPINAS LESTE - SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0090-15)

CONVENIADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (CNPJ 51.885.242/0001-40)

ADVOGADOS: RICARDO HENRIQUE RUDNICKI (OAB/SP 177.566) / LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI (OAB/SP 248.543)

INTERESSADO(A):NIVALDO VICENTE (CPF ***.709.828.**)

JONAS DONIZETTE FERREIRA (CPF ***.964.508.**)

ADVOGADOS(AS): LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / ANDREA CRIS- TINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / HEMERSON MORA- ES ALVES (OAB/SP 441.432) / HEMERSON MORAES ALVES (OAB/SP 441.432)

ROSSIELI SOARES DA SILVA (CPF ***.111.130.**)

DARIO JORGE GIOLO SAADI (CPF ***.384.108.**)

ADVOGADOS(AS): LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) RENILDA PERES DE LIMA (CPF ***.736.131.**)

HAROLDO CORREA ROCHA (CPF ***.870.167.**)

ASSUNTO:Prestação de Contas do exercício de 2020 do Con- vênio processo nº 2019000296/08, de 23/01/2020.

EXERCÍCIO:2020

INSTRUÇÃO POR:UR-03

PROCESSO PRINCIPAL:00022326.989.21-7

Tratam os autos do processo TC-013090.989.22-9 da Pres- tação de Contas do exercício de 2020 do Convênio nº

2019000296/08 firmado entre a Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste e a Prefeitura Municipal de Campinas. Em face da determinação contida no r. Despacho de 01-03-2024, expediu-se o Ofício CGC-SEB nº 0293/2024, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 709/93, ao Senhor Haroldo Corrêa Rocha, Ex-Secretário Substituto da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conta- dos do recebimento da notificação, as justificativas e os do- cumentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado pela Fiscalização deste Tribunal de Contas (evento n.º 145.2).

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 170.

Isto posto, fica Notificado o Senhor Haroldo Corrêa Rocha, Ex-Secretário Substituto da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última data de publicação deste despacho, as justificativas que entender per- tinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscaliza- ção deste Tribunal de Contas, sob pena de julgamento da ma- téria no estado em que se encontra.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-009606.989.22-6 (Prestação de Contas)**

Processo principal: TC-013671.989.16-8 (Convênio)

Convenente: Diretoria de Ensino - Região de Apiaí - Secre- taria da Educação Renato Feder – atual Secretário de Estado da Educação Rossieli Soares da Silva – Ex-Secretário de Estado da Educação (períodos: 01/01/2020 a 12/01/2020; 28/01/2020 a 01/06/2020; e 16/ 06/2020 a 31/12/2020); Ana Paula Dorini Santos – Dirigente Regional de Ensino (períodos: 01/01/2020; 17/01/2020 a 03/02/2020; 19/02/2020 a 02/11/2020; e 18/11/2020 a 31/12/2020);

Responsáveis: Giovana Aparecida Santini Casagrande – Di- rigente Regional de Ensino Substituta (perío- dos: 02/01/2020 a 16/01/2020; 04/02/2020 a 18/02/2020; e 03/11/2020 a 17/11/2020); e Haroldo Correa Rocha – Ex-Secretário Execu- tivo (períodos 13/01/2020 a 27/01/2020; e 02/06/2020 a 15/06/2020) Prefeitura Municipal de Apiaí

Conveniada: **Advogado(s)** : Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136)

Ricardo Rubens de Assis – Ex-Prefeito Interi- no

Responsáveis: Luciano Polaczcek Neto – Ex-Prefeito

Advogado(s) : Fernando Leme Sanches (OAB/

SP nº 272.879)

Sérgio Victor Borges Barbosa – Prefeito atual Heloíno Martins Chaves - Ex-Secretária Muni- cipal de Educação e Esportes.

Transferência de recursos financeiros desti- nados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matricula- dos, prioritariamente dos que residem em ár- eas rurais ou de difícil acesso. Processo Admi- nistrativo nº 287/0033/2016. Convênio cele- brado em 01/08/2016.

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2020

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/ 93, fica NOTIFICADO o Senhor ROSSIELI SOARES DA SILVA, Ex-Secretário de Estado da Educação de São Paulo - SP, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publica- ção deste, tome conhecimento dos autos em epígrafe e apre- sente alegações de interesse, com o alerta de que o silên- cio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando- se de processo eletrônico, a movimentação para fins de con- sulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular ca- dastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/ 2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-00021034.989.23**, que trata de Atos de Pessoal Exer- cício de 2022, do Fundo Especial de Previdência Social dos Ser- vidores Públicos do Município de Jaguariúna, **NOTIFICA** o Se- nhor **VALDIR ANTONIO PARISI**, Secretário de Governo à ép- oca, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze)** dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 15/ 11/2023 e em 08/03/2024. Por se tratar de procedimento ele- trônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastra- mento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não se- ja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

9º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-9

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.1
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-24934.989.20 e TC-26749.989.20
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barueri
RESPONSÁVEL: Análio Augusto dos Reis (Secretário Muni-

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-03
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-0018746.989.18-5
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Mor
Responsável: Thiago Giatti Assis
Assunto: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. De- cisão proferida no evento 159 do processo supra citado, pu- blicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2023 (evento 161), conforme Comprovante de Recolhimento apresentado

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***.***-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, Coordenador do Corpo de Audi- tores, a partir de 15 de março de 2024 (ATO 506/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO o Ato 452/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 09/03/2024 e publicado no DOE-TCESP de 11/03/2024, que colocou à disposição do Gabinete da Diretoria de Contratos e Projetos - GDGP, no período de 01/03 a 29/04/ 2024, GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.***.***-6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para constar, conforme SEI 0003737/2024-60, que o período da disposição é de 01/03 a 15/04/2024, e não como constou (ATO 530/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0001579/2023-22
CONTRATO Nº 13/2024

pal de Obras à época)

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente das r. De- cisões no Evento 138.1 do TC-24934.989.20, Evento 143.1 do TC-26749.989.20, Evento 90.1 do TC-7870.989.23 e Evento 62.1 do TC-7992.989.23, conforme comprovação de paga- mento no Evento 154.1 do TC-24934.989.20 e no Evento 159.1 do TC-26749.989.20, fica regularizada a situação do Sr. Análio

Augusto dos Reis perante este Tribunal de Contas, expedindo- se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo, no Evento 157.1 do TC-24934.989.20 e no Evento 162.1 do TC-26749.989.20, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Com- plementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS : eTC-9760.989.16-0
ÓRGÃO : Instituto Previdenciário do Município de São Sebas- tião – São Sebastião Prev
INTERESSADOS : Sr. Samir Toledo da Silva, gestor no período de 01/04 a 31/12/2016
ASSUNTO : : Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sen-

tença constante do evento nº 118, conforme relatório de reco- lhimento juntado no evento nº 207.2, fica regularizada a situ- ação do Senhor Samir Toledo da Silva, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao Despacho exarado por determinação do Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Josué Romero, evento nº 208, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI: 0003171/2023-95
PROCESSO DE PROGRESSÃO DE 2023
O **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **APOS- TILA** os títulos de nomeação e de aposentadoria dos ex-ser- vidores abaixo identificados, para declarar que o cargo de **Agente da Fiscalização**, do **SQC-III**, que ocuparam, ficaram enquadrados, a partir de 1/7/2023, nos Graus abaixo relacio- nados, mantido o Nível, em decorrência do Processo de Pro- gressão de 2023, nos termos da Lei Complementar nº1.272/ 2015 e da Resolução nº7/2018, e alterações posteriores deste Tribunal:
MATRÍCULA NOME - GRAU
3513 JOÃO GILBERTO REY - K
3514 MAURO JOSE DE FREITAS - J
4043 EDSON MARCOS NERY DE SOUZA - H
4194 NELCIDES DOS SANTOS EVANGELISTA - G
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE-TCESP DISP. EM 29/02/2024.